

EDITAL: PROCESSO SELETIVO
ESTAGIÁRIO DE TUTOR E ASSISTENTES DE CONTEÚDO
CURSO A DISTÂNCIA DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

A Fundação José Artur Boiteux (FUNJAB) em conjunto com a Coordenação do Projeto de Curso de Propriedade Intelectual e Inovação no Agronegócio, Módulo II: Indicações Geográficas, quarta edição, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a contratação de ESTAGIÁRIOS QUE ATUARÃO COMO TUTORES E ASSISTENTES DE CONTEÚDO NO CURSO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, promovido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com apoio da FUNJAB.

1 DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR E DO ASSISTENTE DE CONTEÚDO

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor e assistente de conteúdo atuarão a partir de qualquer local onde tenham acesso a equipamentos adequados e acesso a Internet para estabelecer a conexão com a plataforma do curso durante o horário de atendimento a alunos, conforme disposto no item 4.

Os tutores e assistentes de conteúdo deverão comparecer a todas as reuniões convocadas ou atuar em local designado pela coordenação do curso.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

O tutor orienta os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e por e-mail. Tendo como atribuições gerais as especificadas a seguir.

- I - Acompanhar os alunos durante o período de desenvolvimento do curso, conteúdo constante do anexo deste edital;
- II - Realizar a mediação dos fóruns de conteúdo;
- III - Avaliar as atividades e emitir *feedback* aos alunos da sua turma;
- IV - Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação, da metodologia de educação à distância;
- V - Ajudar o aluno a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- VI - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático;

VII - Apoiar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;

VIII - Orientar os alunos na utilização das tecnologias virtuais de informação e comunicação colocados à disposição pela UFSC;

IX - Manter interação permanente com os alunos no AVEA;

X - Participar da formação inicial realizada pela coordenação do curso, com carga horária estimada em até 16 horas, que será realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2014, horários a serem definidos;

XI - Participar de reuniões periódicas, sempre que solicitado pela supervisão de tutoria, com horários e data variáveis a serem definidas de comum acordo.

1.1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE CONTEÚDO

O assistente de conteúdo acompanha a formação e exercícios das atividades dos tutores, orientando-os a respeito dos conteúdos propostos no curso e tem como atribuições gerais as especificadas a seguir.

I - Conhecer o sistema e todos os materiais disponíveis para o desenvolvimento do curso, conteúdo constante do anexo deste edital;

II - Realizar, assim que abertas, todas as atividades do curso a fim de melhor auxiliar os tutores que estarão acompanhando os alunos do curso;

III - Manter-se informado sobre as atividades previstas no cronograma do curso ou adotadas durante o seu desenvolvimento;

IV - Esclarecer todas as dúvidas de conteúdo enviadas pelos alunos aos tutores;

V - Acompanhar e contribuir nas discussões dos fóruns de conteúdo, desenvolvendo um apanhado geral das contribuições dos alunos e tutores vinculado aos materiais de estudo disponíveis;

VI - Participar da formação inicial da coordenação, com carga horária estimada em até 16 horas, que será realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2014, horários a serem definidos;

VII - Participar de reuniões com a coordenação do curso; e,

VIII - Elaborar relatórios, de acordo com as demandas da Coordenação.

2 DOS REQUISITOS

2.1 DO TUTOR

É requisito para o preenchimento das vagas, serem os candidatos alunos ou estagiários regularmente matriculados na UFSC, na pós-graduação, especialmente, ou graduação.

2.2 DO ASSISTENTE DE CONTEÚDO

É requisito para o preenchimento das vagas, serem os candidatos alunos ou estagiários regularmente matriculados na USFC, na pós-graduação, especialmente, ou graduação.

3 DA VAGAS

Para este Processo Seletivo Simplificado estão disponibilizadas três (3) vagas para tutor e duas (2) vagas para assistente de conteúdo.

4 DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais, não flexíveis de trabalho *on-line* no período vespertino, das 13h às 17h.

4.2 DA DURAÇÃO

As atividades serão desempenhadas por um total de doze (12) semanas.

4.3 DA BOLSA

Os tutores e assistentes de conteúdo, cada um, receberá uma bolsa com os seguintes valores: a) para os tutores presenciais será de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, por um período de três meses; e, b) para os assistentes de conteúdo será de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, por um período de três meses.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 DA DATA E HORÁRIO

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 15 a 19 de setembro de 2014.

Horário das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas.

5.2 DO LOCAL

Os candidatos a tutores e assistentes de conteúdo efetuarão suas inscrições pessoalmente na sede da FUNJAB, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, Sala 216, 2º Andar, em Florianópolis/SC.

6 DA SELEÇÃO

6.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar pedido de inscrição com nome, endereço, telefone e Email, juntando atestado de matrícula do semestre vigente e Currículo Lattes atualizado.

6.2 DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS

Serão selecionados para atuar como tutores e assistentes de conteúdo os candidatos que atenderem o que está estabelecido do item 2 deste Edital e que apresentarem adequação com o perfil acadêmico desejado, tendo preferência aqueles que possuam conhecimento prévio no tema do curso e melhor currículo (Indicação Geográfica e Propriedade Intelectual). Por melhor currículo se entende a maior titulação e vinculação com o assunto do curso.

6.3 DAS ENTREVISTAS

Poderá, a critério da coordenação do curso, ser realizada entrevista com os candidatos, a fim de conhecer o seu perfil acadêmico e verificar sua afinidade com o tema objeto do projeto no qual a tutoria e a assistência de conteúdo serão desempenhadas. As datas e horários da entrevista de cada candidato serão comunicadas diretamente aos candidatos logo após o término das inscrições e serão realizadas nas dependências da UFSC.

6.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Experiência em Ensino a Distância e Tutoria.

7 DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da FUNJAB e do PPGD até as 18 horas do dia 22 de setembro de 2014.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades, iniciando pelo treinamento, dar-se-á no dia 23 de setembro de 2014.

9 DO DESLIGAMENTO DO VÍNCULO

Caso o candidato aprovado para atuar como tutor ou assistente de conteúdo não desempenhe as atividades de sua competência, será automaticamente desvinculado da atividade e seu termo de compromisso será rescindido.

10 DOS CASOS OMISSOS

As questões decorrentes da execução deste Instrumento serão dirimidas administrativamente pela coordenação do curso. Dúvidas poderão ser sanadas pela Sra. Patrícia pelo telefone (048) 3233-0390.

Florianópolis, 15 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA FUNJAB)

Profa. Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa
Presidente FUNJAB

Prof. Luiz Otávio Pimentel
Coordenador do Projeto

ANEXO

Conteúdo do Curso de Indicação Geográfica

1. Indicação Geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual
 - 1.1 Importância histórica e atual das Indicações Geográficas
 - 1.2 Indicações Geográficas: impactos econômicos, sociais e ambientais
 - 1.3 Relativizando o sucesso e refletindo as IG
 - 1.4 Fatores-chaves para o sucesso de uma IG
2. Indicações Geográficas e Outros Signos Distintivos: Aspectos Legais
 - 2.1 Indicações geográficas e outros signos distintivos: aspectos legais
 - 2.2 Diferença entre a IG e outros signos distintivos
3. Identificação dos produtos potenciais e organização dos produtores
 - 3.1 Identificação dos produtos e seus diferenciais: notoriedade ou qualidade?
 - 3.2 Organização dos produtores
 - 3.3 Formalização do grupo requerente
4. Delimitação geográfica da área: homem, história e natureza
 - 4.1 A relação entre homens, produtos e territórios
 - 4.2 Levantamento histórico-cultural
 - 4.3 Delimitação Geográfica da área
5. Elaboração de Regulamento de Uso, Conselho Regulador e Definição do Controle
 - 5.1 A definição das regras de obtenção do produto
 - 5.2 Conselho regulador e órgão de controle
6. Procedimento de registro das Indicações Geográficas
 - 6.1 Introdução
 - 6.2 Requisitos para registro de uma IG no Brasil
 - 6.3 Depósito e processamento do pedido de registro
 - 6.4 Análise dos pedidos de registro
 - 6.5 Aspectos jurídicos não regulados relativos à concessão de um pedido de IG
7. Gestão e controle pós-reconhecimento das Indicações Geográficas
 - 7.1 Gestão externa de uma IG
 - 7.2 Gestão interna de uma IG

8. Marcas Coletivas e Marcas de Certificação: Marcas de Uso Coletivo

8.1. Marcas de uso coletivo – quem são e por que devem ser conhecidas

8.2. Marcas Coletivas - em que elas diferem e quais os requisitos para seu registro no Brasil

8.3. Casos práticos e exemplos de uso

8.4. Por que a Marca de Certificação é diferente e quais são os requisitos para seu registro no Brasil?

8.5. Um selo certificador não necessariamente é uma Marca de Certificação

8.6. Um caso exemplificativo

8.7. Noções básicas de como identificar se é caso de Marca Coletiva, IG, Marca de Certificação

8.8. A que se destinam o uso destes sinais de uso coletivo?

9. Estudo de Caso: IP Vale dos Vinhedos, IP Paraty e IP Vale do Submédio São Francisco

9.1 IP Vale dos Vinhedos

9.2 IP Paraty

9.3 IP Vale do Submédio São Francisco

10. Estudo de Caso: IP Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, IP Região do Cerrado Mineiro e IP Vale do Sinos

10.1 IP Pampa Gaúcho da Campanha Meridional

10.2 IP Região do Cerrado Mineiro

10.3 IP Vale do Sinos